

# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## **LEI Nº 3078 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do município de Paraibuna para o exercício de 2017.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

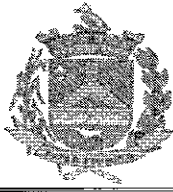
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Especial** até o limite estabelecido para as dotações, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Paraibuna
Unidade:	02.06	Serviços de Estradas Municipais
Executora	02.06.01	S.E.R.M. e Oficinas
Projeto	1040	Operações Especiais
	0007	Desenvolvimento de Ações de Infraestrutura nas Estradas Municipais
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações
Recurso	02.100	Recursos do Estado – Convênio Nº 025/2017 – Casa Civil – 140.000,00

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Paraibuna	
Unidade:	02.06	Serviços de Estradas Municipais	
Executora	02.06.01	S.E.R.M. e Oficinas	
Projeto	1040	Obras de Pavimentação Estrada Sebastião Pinto De Souza	
	0007	Desenvolvimento de Ações de Infraestrutura nas Estradas Municipais	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Recurso	01.110	Recursos Próprios do Tesouro Municipal 92.836,80	
TOTAL			232.836,80

**Art. 2º** - O presente Crédito Especial será coberto parcialmente com recursos provenientes de Convênio celebrado com o Estado de São Paulo - Casa Civil – Subsecretaria de Relacionamento com Municípios – SRM, no valor de R\$ 140.000,00, não elencados na receita orçamentária do exercício, respeitadas as metas e objetivos de programação, e o restante do valor do Crédito (R\$ 92.836,68) será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## LEI Nº 3078 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Paraibuna	
Unidade:	02.06	Serviços de Estradas Municipais	
Executora	02.06.01	S.E.R.M. e Oficinas	
Atividade	2023	Manutenção de Ações Destinadas ao S.E.R.M.	
	0007	Desenvolvimento de Ações de Infraestrutura nas Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo	
Recurso	01.110	Recursos Próprios do Tesouro Municipal	50.000,00
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Recurso	01.110	Recursos Próprios Do Tesouro Municipal	42.836,80
TOTAL			92.836,80

**Parágrafo Único:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

**Art. 4º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de setembro de 2017.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araújo

Recepcionista